

COMUNICADO IMPORTANTE

Radialistas do Interior de Minas

O Sintertmg através da sua Diretoria Colegiada comunica a todos os radialistas do interior de Minas Gerais cláusula 27ª (vigésima sétima) que trata especificamente da taxa "Contribuição Assistencial", possui todas às informações necessárias caso o trabalhador queira fazer oposição ao desconto da contribuição.

Informações importantes:

- 1 Conforme consta na cláusula 27^a, no dia 01/07/24 até o dia 10/07/24, o sindicato irá disponibilizar no seu site uma carta modelo para preenchimento dos trabalhadores que queiram fazer oposição ao desconto da contribuição;
- 2 O percentual a ser descontado será de 1% sobre o salário base reajustado na folha de agosto/25;
- 3 Caso o trabalhador queira fazer oposição presencialmente, deverá fazê-lo no horário de atendimento do sindicato: terça as quintas das 14h às 17h., ou o trabalhador poderá postar dentro do mesmo prazo, com AR (Aviso de recebimento), a ser remetida para o sindicato através dos Correios;
- 4 A oposição é personalíssima, portanto, o sindicato anulará qualquer correspondência que tenha carimbo do CNPJ da empresa, envelopes, e, impressos com o logotipo do empregador.
- 5 O sindicato somente aceitará um único envelope contendo uma única carta, e, portanto um único AR.

Para maiores informações a respeito da cláusula 27ª, basta acessar o link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1SxfGTsV8MfH6VOZVvs8GFD-EHU3mNYz3/view?usp=sharing

Caso a sua empresa descumpra qualquer cláusula do "Aditivo", favor entrar em contato com o seu sindicato.

> Belo Horizonte, 19 de junho de 2025 Sintertmg

> > **Diretoria Colegiada**



